



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 327, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª, 18ª e 24ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.650,000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do art. 54 da Lei n.º 12.465, de 12 de agosto de 2011, c/c o art. 4º da Lei n.º 12.595, de 19 de janeiro de 2012, assim como as disposições contidas na Portaria n.º 4 da Secretaria de Orçamento Federal - SOF/MP, de 30 de janeiro de 2012, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 5, de 5 de fevereiro de 2012,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 15ª, 18ª e 24ª Região, crédito suplementar, tipo 457 com compensação, no valor global de R\$ 1.650.000,00, para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>1.070.000</b>
<b>02 301</b>	<b>0571 2004</b>	<b>ATIVIDADES</b>							
		<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>							<b>1.070.000</b>
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							1.070.000
			S	3	1	90	0	100	1.070.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>1.070.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.070.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>500.000</b>
<b>02 301</b>	<b>0571 2004</b>	<b>ATIVIDADES</b>							
		<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>							<b>500.000</b>
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional							500.000

							S	3	1	90	0	100	500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>													<b>500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>500.000</b>

**ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**

**UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I**

**Crédito Suplementar**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>80.000</b>	
<b>ATIVIDADES</b>										
02 301	0571 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes							80.000	
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	80.000	
<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>80.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>80.000</b>

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0571</b>		<b>Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>							<b>1.650.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
<b>02 301</b>	<b>0571 2004</b>	<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes</b>							<b>1.650.000</b>
02 301	0571 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	100	1.650.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>1.650.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.650.000</b>